



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 JUL 2003
BG nº 126

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2003 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ROBERTO	CG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM ROBSON	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALONSO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM MÁRIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGELA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSENIREN	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM PATRÍCIA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

ESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

Sejam submetidos ao Teste de aptidão Física – TAF, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2003, os Sargentos incluídos no Limite Quantitativo para fins de Promoção, inspecionados na JPIS, para tal nomeio a Comissão composta dos seguintes Oficiais e Praça:

TEN CEL QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do QCG, Presidente; CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIRÓZ LEÃO BRAGA, da APM, 2º TEN QOAPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do QCG e 2º SGT PM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, da APM, Membros.

Providencie os senhores Comandantes dos CPR I, II, III e IV, a nomeação de Comissão para procederem ao TAF, nos dias e horas constantes no item anterior.

ESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL – TAP

Sejam submetidos ao Teste de aptidão Profissional – TAP, nos dias 13 e 14 de agosto de 2003, os Sargentos (Músicos) incluídos no Limite Quantitativo para fins de Promoção, inspecionados na JPIS, para tal nomeio a Comissão composta dos seguintes Oficiais e Praças:

2º TEN QOEPM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO, Presidente;
SUBTEN PM RG 10573 JOSÉ OICLÉ SANTOS e SUBTEN RG 11505 JACOB DOS SANTOS PASSOS, todos do CME, na condição de Membros.

OBS: As Atas do teste de Aptidão Física e Teste de Aptidão Profissional deverão ser encaminhadas a Comissão de Promoção de Praças (CPP), obedecendo ao Art. 63 do Dec. Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção da PMPA) (Nota nº 014/03 - PM/3)

• **SOLENIDADE DE FORMATURA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM/2003.**

LOCAL: Auditório “Natanael Farias Leitão” do Ministério Público do Estado, Rua João Diogo nº 100, próximo à Praça Felipe Patroni, Cidade Velha, Belém-Pa.

DATA/HORA: 100900JUL2003

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Diretor de Apoio Logístico e de Recursos Humanos.

UNIFORME: Oficiais PM Assistentes – 4º D (Canícula)

Subtenentes e Sargentos Assistentes – 4º D (canícula)

Formandos – 3º RUPM

FFAA e CBMPA – O correspondente ao 4º D

Civis – Esporte Fino.

(Nota nº 015/2003-PM/3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)
--

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 121 de 30 JUN 03, onde se lê: “MAJ QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, por ter sido transferido do 10º BPM para o CG, sendo chefiado como Sub-Chefe da DAF”, leia-se: “MAJ QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, tendo sido transferido do 10º BPM para o CG, sendo nomeado como Sub-Diretor da DAF”. (Of. nº 0260/03/DAF)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, a contar do dia 01 AGO 03, devendo se apresentarem por conclusão da mesma no dia 31 AGO 03 prontos para expediente e serviço.

Dos SUB TEN PM RG 7137 DEMÓCRITO DE ALMEIDA NEVES, RG 6678 RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, 1º SGT PM RG 7062 ESMERALDO DE OLIVEIRA LIMA, 2º SGT PM RG 11156 REGINA MARGARETH RAMOS CORRÊA, RG 14880 JEAN PIERRE REBELO BECKMAN, RG 14222 CLÁUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA, RG 9351 GILBERTO PESSOA DE MELO, RG 11515 JORGE RODRIGUES DE FREITAS, RG 9146 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA, RG 13454 MARIA HELENA SILVA CARDOSO, RG 7604 JONES TEIXEIRA DA CRUZ, RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, 3º SGT PM RG 13443 JALILA DO SOCORRO VIANA, RG 17626 DARLINALDO FERREIRA BRAGA, RG 21667 ROSINALDO CARDOSO HENRIQUE, RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA, RG 21672 LEILA ELI VULCÃO VIEIRA, RG 17161 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA, RG 19048 WALFREDO DA COSTA FERREIRA, RG 11302 PEDRO SÉRGIO JUREMA DOS SANTOS, RG 12160 SUELY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, CB PM RG 10063 NILSON ESTUMANO DA PAIXÃO, RG 19046 KLAUSELLES RICHTER ALMEIDA, RG 11002 WILIAN DE OLIVEIRA DIAS, RG 9086 IDOGINALDO BATISTA DA SILVA, RG 21643 ANDRÉA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA, RG 8303 HÉLIO COSTA DA SILVA, RG 14156 MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, RG 21717 ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUZA, RG 17261 EVERALDO ALMEIDA DE SOUZA, RG 14673 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 19930 EDILENE DE SOCORRO FIGUEIREDO GOUVEA, SD PM RG 19671 ILKA PEREIRA MARINHO, RG 27198 JÚLIO SALGADO SOUZA, RG 20853 ELTON CORREA RAMOS, RG 19831 PASCOAL DA CONCEIÇÃO SILVA, RG 26419 ELCIAS NAZARÉ ROCHA, RG 28427 MÁRCIO FERREIRA PEREIRA, RG 22231 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, RG 18873 ROGÉRIO GUIMARÃES LIMA, RG 13084 ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, RG 15493 ROBVAL ALMEIDA VASCONCELOS, RG 25486 NEDIA MARIA DOS SANTOS NEUPOCENO, RG 20003 EDVALDO SIQUEIRA LOBATO, RG 19575 ANA CLÁUDIA HOLANDA COSTA, RG 23399 CHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES, RG 16894 JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA BORGES, RG 18758 ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA, RG 18784 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARBOSA, RG 27471 FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS, RG 17673 JONEYVILLE PEREIRA CALVANCANTE, RG 24012 ANTÔNIO CLICK DE PAIVA BEZERRA, RG 14218 IVANILZA DA SILVA RODRIGUES, RG 18206 JAIME EMANOEL DA SILVA LEITE, RG 18886 DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA, RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA, RG 28702 HENRIQUE MARIA MORAES DE MIRANDA, RG 19673 CLEVANI GONÇALVES MENDONÇA, RG 16522 MARIA DEUZARINA BRITO PICANÇO, RG

16748 SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, RG 12953 JOÃO SALOMÃO FERREIRA GOMES, RG 22520 MARILEIDE RIBEIRO MIRANDA, RG 19868 JEMES DEAN DE LIMA PEREIRA, RG 25955 ISAURA DA SILVA PIEDADE, RG 17683 RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO, RG 10999 WILSON DOS SANTOS MORAES e RG 20146 EDVALDO PANTOJA JÚNIOR todos da CCS/QCG.(Nota nº 021/2003-DRH/6)

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

a) Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 137 de 24 JUN 2002 referente a transferência da CCS/QCG para o BPOP do 3º SGT PM RG 8512 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES. (Of. nº 054/03 – CCS/QCG)

b) Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 171 de 13 SET 2002 referente a transferência da CCS/QCG para o BPOP do CB PM RG 17261 EVERALDO ALMEIDA DE SOUZA. (Of. nº 054/03 – CCS/QCG)

c) Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 152 de 19 AGO 2002 referente a transferência da CCS/QCG para o BPOP do SD PM RG 22626 MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. (Of. nº 054/03 – CCS/QCG)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do BG nº 028 de 10 FEV 2003 referente à transferência do 2º BPM para o BPRV do SD PM RG 22626 MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. Onde se lê: Do 2º BPM para o BPRV. Leia-se: Da CCS/QCG para o BPRV. (Of. nº 054/03 – CCS/QCG)

• **TRANSFERÊNCIAS**

a) Por Necessidade do Serviço:

Da CCS/QCG para o 4º BPM, 1º SGT PM RG 8910 MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES.

Da CIPTUR para o 2º BPM, (à disposição do CPM) CB PM RG 13435 FÁTIMA DE SOUZA SANTOS.(Of. nº 379/03 – CPM)

Do 2º BPM para o BPCHQ, 2º SGT PM RG 23155 LUIZ STANLEY MARQUES NASCIMENTO, CB PM RG 10763 ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA, SD PM RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, (Of. nº 475/03 – BPCHQ)

Do BPCHQ para o 1º BPM, CB PM RG 15854 PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO, SD PM RG 25840 LILIA DA SILVA PARAENSE. (Of. nº 475/03 – BPCHQ)

Da 13ª CIPM para o 2º BPM, SD PM RG 24187 CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA. (Of. nº 184/03 – DRH/9)

Do 14º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 22814 WALDECIR SEVERINO MENDES GOMES. (Of. nº 103/03 – DRH/8)

Da CIPOE para o 6º BPM, SD PM RG 27208 HARLEY JUNIOR FAVACHO DA SILVA. (Of. nº 103/03 – DRH/8)

b) Por Interesse Próprio

Da 6ª CIPM para o 19º BPM, SD PM RG 20315 WALTER DA SILVA BARATA.

• **DESCCLASSIFICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da DRH/4 o SD PM RG 25697 MÁRCIA MARIA SOUZA FARO, da CCS/QCG, e classifico-a na CPP. (Nota nº 156/03-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 182/2003 DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer as seguintes funções, os policiais militares, abaixo relacionados:

(CPR II / MARABÁ)
17º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA VILA SÃO FRANCISCO

2º SGT PM RG 24201 MILTON MONTEIRO RIBEIRO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BANNACH
3º SGT PM RG 12913 FRANCISCO JÚLIO DA SILVA NETO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 190/2003- DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da seguinte função o policial militar, abaixo relacionado:

(CPR I / SANTARÉM)
18º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ORIXIMINÁ

2º TEN QOPM RG 27288 CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 192/2003 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "c", combinado com o Art. 72, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença para tratar da saúde de pessoa da família (CÔNJUGE).

a contar do dia 30 JUN 2003

2º SGT PM RG 7603 RONALDO GOMES TAVARES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **OFÍCIOS RECEBIDOS /TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 513 DE 26 DE JUNHO DE 2003-PJ

Processo nº 643/03

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão de S. Exª., a Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos autos Cíveis de Alimentos, Determino a V.Exª que, a partir do mês corrente, efetue o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o salário e vantagens, acrescido de salário família (menos descontos previdenciários e imposto sobre a renda), percebidos pelo SD PM RG 19851 LÚCIO DOS SANTOS SENA, do BPGDA, brasileiro, solteiro, militar, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA em favor da filha menor EVELY CARVALHO SENA, representado por sua mãe, a Sra. ELIZANGELA ROCHA CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a qual deverá ser entregue mediante recibo diretamente a representante da menor, até o dia cinco(05) de cada mês, subsequente ao vencido, incidindo inclusive, sobre VERBAS RESCISÓRIAS, FGTS E SEGURO DESEMPREGO, em caso de demissão. Outrossim, determino a V. Exª que informe a esse juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do referido policial militar. Devendo tomar as providências necessárias para o comparecimento do referido policial militar, perante este Juízo de Direito, no dia 13 de setembro de 2004, às 19h00 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento.

Atenciosamente,

Drª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 328 DE 16 DE JUNHO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Tendo em vista a decisão prolatada nos autos da AÇÃO DE ALIMENTOS (Proc. 2002.1.032.755-3), em que figura como autor WELLITON RODRIGO SILVA BARROS, menor impúbere representado por JOELMA MARIA SILVA DA SILVA, contra o SD PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS, do 6º BPM, determino a V. Exª as providências necessárias no sentido de que seja procedido o desconto mensal da quantia referente a 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, mais salário família, do requerido SD PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS, do 6º BPM, a título de alimentos definitivos, em favor de seu filho WELLITON RODRIGO SILVA BARROS, cujo valor deverá ser repassado diretamente à representante legal do autor, Sra. JOELMA MARIA SILVA DA SILVA.

Atenciosamente,

Drª. EDITE DA COSTA PANTOJA

Juíza de Direito Titular da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 515 DE 27 DE JUNHO DE 2003-PJ

PROCESSO Nº 627/03

Senhor Comandante

Em cumprimento a decisão de V. Exª, a Srª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci, prolatada nos autos Cíveis de ALIMENTOS, determino a V. Exª que efetue desconto em folha de pagamento da quantia mensal de equivalente a 20% (vinte por cento) do soldo, vantagens, abono salarial e salário família, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo SD PM RG 17786 WELLINGTON BENTES DO LAGO, do 10º BPM, residente e domiciliado na Rua Santa Izabel, nº 1092 A, Exarasse, Pa, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA, em favor do menor BRENO RICHARD LOBATO DO LAGO, representado por sua mãe, SD PM RG 13468 RITA GRAÇAS FERREIRA LOBATO, da CCS/QCG, residente e domiciliada no Distrito de Icoaraci (PA), a qual deverá ser depositada na conta corrente desta até o dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente ao vencido, incluindo inclusive sobre o 13º Salário; Verbas Rescisórias, FGTS, Seguro Desemprego, em caso de demissão. Devendo tomar as providências necessárias, para que o aludido funcionário compareça perante a este Juízo de Direito, no dia 16 de setembro de 2004, às 10h00 para participar da audiência conciliatória.

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 10º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 015 AUD DE 11 DE JUNHO DE 2003-PJ

Atendendo a sentença prolatada nos autos da AÇÃO DE ALIMENTOS (processo nº 2002.139.285-8) ajuizada por MAYARA INGLIS DOS SANTOS, menor impúbere representada por sua mãe SELMA PINHEIRO INGLINS, contra o SD PM RG 12963 LUIZ CARLOS TRIDADE DOS SANTOS, do BPCHQ, comunico a V. Exª que foi determinado desconto em folha de pagamento do requerido, no valor correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia, devendo a importância ser entregue diretamente à mãe da autora. Foi ainda estabelecido que a requerente, por ser filha do requerido, deverá ser inscrita neste Órgão como dependente sua para usufruir os benefícios de assistência médica.

Atenciosamente,

EDITE COSTA PANTOJA

Juíza de direito da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPCHQ e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 357 DE 25 DE JUNHO DE 2003-PJ

Senhor Comandante.

Comunico a V. Exª que por este Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, tramitou a AÇÃO DE ALIMENTOS, (Processo nº 2002.1.007.849-6) ajuizada por RUAN LEAL MELO, menor impúbere, representado por sua mãe CÉLIA DO SOCORRO DA SILVA LEAL contra o SD PM RG 18712 RAIMUNDO DO CARMO COSTA MELO, do 1º BPM.

Diante disso solicito a V. Exª que efetue o desconto no percentual de 20% (vinte por cento) dos vencimentos do requerido deduzidos os descontos obrigatórios a serem entregues diretamente à mãe do requerente mensalmente.

Atenciosamente,

EDITE DA COSTA PANTOJA

Juíza de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0915 DE 25 DE JUNHO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juízo os SD PM RG 24792 WANDERLEY SOARES BARBOSA e SD PM RG 12968 MARIVALDO

AMARAL DE SOUZA, ambos do 12º BPM, a fim de tratarem de assunto referente ao processo que respondem naquele foro especial.

OFÍCIO Nº 0909 DE 24 DE JUNHO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG 14797 LAILSON LEITE LIMA, da 16ª CIPM, a fim de tratar de assunto referente a sursis processual concedido ao mesmo (Processo nº 117/2000).

OFÍCIO Nº 0905 DE 24 DE JUNHO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado, comunicou a este comando que em data de 23.06.2003, foi recebida denúncia contra o SD PM RG 21457 ANTÔNIO CLÁUDIO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO, do 13º BPM, como incurso no artigo 177 do Código Penal Militar. (Processo nº 060/2003).

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 746 DE 24 DE JUNHO DE 2003-PJ

O Exmº Sr FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM FEM RG 19725 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA, do 2º BPM, no dia 15 JUL 03, às 09h30, para a audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo Representante do Ministério Público, em processo crime de Furto, nº 2003.2.002892, no qual figuram como acusados Maria Claudiane Abreu da Silva e Emerson Carlos Pereira Pantoja.

OFÍCIO Nº 0458 DE 26 DE JUNHO DE 2003-PJ

O Exmº Sr PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 10777 IVO AFONSO SOUSA DA SILVA, do 2º BPM e SD PM RG 21591 VALDIR DA SILVA SANTOS, do RPMONT, no dia 14 JUL 03, às 09h00, que a Justiça Pública move contra Valdir da Silva Santos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **MANDADO DE PRISÃO / TRANSCRIÇÃO**

A Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Santa Izabel do Pará, na forma da lei, etc.

MANDA ao Sr. Diretor da Penitenciária de Americano, ou quem suas vezes fizer, que recolha a uma das celas dessa casa penal, o nacional CAP PM REF RG 6450 EMANUEL LOPES DE LIMA, da Pagadoria dos Inativos, paraense, casado, militar, nascido em 15/01/1954, filho de Manoel Lopes de Lima e de Maria Dalva Santos Lima, em virtude de sentença prolatada

por este Juízo, nesta data, onde o referido fora condenado a 27 (vinte e sete) anos de reclusão, por decisão do Egrégio Conselho de Sentença, desta Comarca.

CUMPRASE

Santa Izabel do Pará, 25 de junho de 2003

Eu,, escrivã, o digitei e subscrevi.

ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri

(Ofício nº 023/2003-3ª Seção do EME)

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 019/03/IPM – CorCPM, DE 20 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no BOPM nº 363/03, Of. nº 325/Registro/03, BOPM nº 376/03 e Of. nº 329/03Registro/03, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída ao CB PM JORGE, SD PM MASCARENHAS, SD PM NETO e SD PM NUNES, do 10º BPM/8ª ZPOL, por terem sido acusados de no dia 07 JUN 03, por volta de 19h00, no PAPC do Conjunto Cordeiro de Farias, detido o Sr. CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO NETO DE OLIVEIRA e seu amigo KLEBERSON, agredindo-os fisicamente com pedaços de perna manca, exigindo a quantia de dois mil reais para a sua liberação acusando-os da prática de roubo, posteriormente o Sr. CARLOS foi apresentado na delegacia, declarando ainda que a GU/PM ficou com a quantia de duzentos reais que estava em seu poder. No dia 15 JUN 03, por volta das 10h00, o Sr. CARLOS foi novamente procurado por policiais militares: SD PM BARBOSA, MASCARENHAS e JUNIOR juntamente com mais dois outros desconhecidos e novamente agredido, sob a alegação de ter roubado uma bicicleta, tendo os policiais militares agredido ainda a sogra do denunciante a qual interferiu na citada agressão.

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOPM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, pertencente ao efetivo da CIPTUR, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º - Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

Art. 5º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Solicitar providências AJG;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 025 /2003-CORREG

Assunto: Pedido de Sobrestamento do Processo Administrativo de Portaria 021/03-CORREG.

Encarregado: CAP QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS.

Considerando que o CAP QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, do 1º BPM é Presidente do Processo Administrativo de Portaria nº 021/03-CORREG;

Considerando, ainda que o Presidente do Processo se encontra momentaneamente impossibilitado de dar prosseguimento aos trabalhos do referido PAD, em virtude do não comparecimento do representante da Escola de Viação Asas Rotativas.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o presente Processo Administrativo de Portaria nº 021/03-CORREG, no período de 03 JUN 03 a 22 JUN 03.

2 - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 014/03/PAD – CorCPM.

NATUREZA: Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 061/03PAD - CorCPM.

Encarregado: 1º TEN PM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, do BPCHOQUE

Considerando que o 1º TEN PM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, do BPCHOQUE, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 061/03/PAD – Cor CPM;

Considerando, ainda, que o Encarregado do Presente Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se impossibilitado de dar continuidade aos trabalhos, em virtude do acusado CB PM RENATO SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM, encontrar-se em gozo de férias no Estado do Ceará, e com retorno previsto para o dia 30 JUN 03;

RESOLVO:

1 – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 061/03 – Cor CPM, no período de 01 JUN a 30 JUN de 2003.

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em BG. Solicitar Providências a AJG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 013/03/PAD – CorCPM.

NATUREZA: Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 102/03PAD - CorCPM.

Encarregado: 1º TEN PM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, do BPOP.

Considerando que o 1º TEN PM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, do BPOP, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 102/03/PAD – Cor CPM;

Considerando, ainda, que o Encarregado do Presente Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se impossibilitado de dar continuidade aos trabalhos, em virtude de estar de serviço na Operação Veraneio/03, no período de 27 JUN a 15 JUL 03;

RESOLVO

Art. 1º. Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 102/03 – Cor CPM, no período de 27 JUN a 15 JUL de 2003.

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Solicitar Providências a AJG.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/CD Nº 041/03 – CorCPM.

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 11, parágrafo único Decreto Estadual 2562 de 07 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Conceder a CAP QOPM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do CPM, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo, para conclusão de Conselho de Disciplina - CD, instaurado através da Portaria nº 021/02/CD – Cor CPM. Ref.: Of. nº 020/2003 – CD.

a)Vistas dos Autos pela defesa do acusado;

b) Necessidade de serem realizadas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO - CORREG

O Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV;

RESOLVO

Conceder ao 1º TEN QOPM FEM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, da CIPTUR, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão de IPM, de Portaria nº 010/03 – CORREG (Of. nº 008/03-IPM).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 037/03/CONCESSÃO – COR CPM

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV;

RESOLVO:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, do efetivo da Cia Tático Operacional, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do IPM, de Portaria nº 016/03/IPM – CorCPM. (Conforme Of. nº 011/03 –IPM).

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 027/03 - CorCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Presidente da Comissão Permanente de Correição do CPM, por intermédio do 1º TEN PM QOPM 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, da Corregedoria Geral da PMPA, através da Portaria nº 014/03/SIND – Cor CPM, de 25 de fevereiro de 2003, com intuito de apurar denúncias do Sr. ADJALMA CORREA VIANA, de que o SD PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA e o SD PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, pertencentes ao efetivo do 2º BPM, teriam no dia 10 de fevereiro de 2003, algemado e agredido fisicamente o denunciante, levando-o até o PAPC do Tucunduba e posteriormente a Seccional Urbana do Guamá, onde o mesmo ficou detido.

RESOLVO

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de quaisquer natureza e nem transgressão da disciplina policial militar, por parte do SD PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA e o SD PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, do 2º BPM, na medida em que os milicianos apresentaram o denunciante a autoridade policial por desacato, por não terem sido comprovadas as alegações do ofendido e ainda por ter o mesmo declarado que foi encaminhado para fazer exame de corpo de delito, fato este negado pelo Sr. Diretor da Seccional Urbana do Guamá;

2 – Arquivar as vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie a Cor CPM

3 – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Solicitar a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 056/03 – CorCME

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 25304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, da Cia Tático, através da Portaria nº 003/2003-PAD/CorCME, de 20 FEV 2003, com escopo de apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar militar atribuída ao SD PM RG 27495 CLÁUDIO MAX DIAS SILVA, da Cia Tático, por ter, em tese, trabalhado mal na função de armeiro da Cia Tático, no dia 01 NOV 2002, ocasião em que foi extraviada da reserva de armamento dessa OPM uma arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, calibre .40, nº 84391, pertencente à carga geral da PMPA.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PAD de que no fato apurado houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do SD PM RG 27495 CLÁUDIO MAX DIAS SILVA, uma vez que como armeiro de dia da Cia Tático, no dia 01 NOV 2002, trabalhou mal, descumprindo normas gerais de ação referente a procedimentos que devem ser adotados na reserva de armamento daquela OPM, tendo como consequência de seu procedimento sido extraviado o armamento tipo pistola, marca Taurus, calibre .40, nº 84391, pertencente à carga geral da PMPA;

2 - Punir o SD PM RG 27495 CLÁUDIO MAX DIAS SILVA, da Cia Tático, com 15 (quinze) dias de PRISÃO, Transgressão Disciplinar de natureza GRAVE. Providencie a CORREG;

3 - Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

4 - Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

PUNIÇÃO DISCIPLINAR

PRISÃO: Ao SD PM RG 27495 CLÁUDIO MAX DIAS SILVA, da Cia Tático, por ter, como armeiro de dia da Cia Tático, no dia 01 NOV 2002, trabalhado mal, descumprindo normas gerais de ação referente a procedimentos que devem ser adotados na reserva de armamento daquela OPM, tendo como consequência de seu procedimento, sido extraviado o armamento tipo pistola, marca Taurus, calibre .40, nº 84391, pertencente à carga geral da PMPA, infringindo os nºs 07, 18, 20 e 79 do item 2 do anexo I e nº 2 do Art. 14 do RDPM c/c incisos I, II e XIX do artigo 30 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), com atenuantes de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2 e 5 do Art. 19 do RDPM. Transgressão de natureza GRAVE. Fica PRESO por 15 (quinze) dias, ingressa no comportamento BOM.

OBS: O Comandante do policial militar deverá cientificar o mesmo sobre a punição imposta, bem como informar através de ofício à Corregedoria sobre o local e o período de cumprimento da sanção disciplinar. (NOTA PARA BG nº 028 – CorCME)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

